



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria nº 017/2025

### **Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Passabém-MG.**

O Prefeito do Município de Passabém-MG, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal **RESOLVE**;

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação / Pregoeiro, Equipe de Apoio e Banca Julgadora de Técnica e Preço do Município de Passabém, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados:

#### **AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO**

1 – Ricardo José de Oliveira - CPF 080.061.006-75

#### **EQUIPE DE APOIO**

1 – Ronan Carlos Silva Evaristo – Membro - CPF 110.822.696-54

2 – Gabriela Letícia Cruz Fernandes – CPF 161.806.566-14

#### **BANCA JULGADORA DE TÉCNICA E PREÇO**

1 – Ronan Carlos Silva Evaristo – Membro - CPF 110.822.696-54


2 – Gabriela Letícia Cruz – CPF 161.806.566-14

3 – Lívia Luíza de Assis Freitas – CPF 073.619.466-58

Art. 2º - São atribuições do Agente de Contratação / Pregoeiro dar impulso ao procedimento licitatório, formalizar o processo administrativo e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, desde a formalização da demanda até a homologação, ressalvados os atos exclusivos do Chefe do Executivo Municipal, Secretários Municipais e Assessoria Técnica.

Art. 3º - São atribuições da Banca Julgadora de Técnica e Preço, nos termos do art. 37 da Lei Federal 14.133/21, a verificação da capacitação e da experiência do licitante, a atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa e a atribuição de notas por desempenho do licitante em contratações anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

 Passabém, 02 de Janeiro de 2024.  
**Luciano de Sá Madureira**  
**Prefeito de Passabém**